

# Programa-Piloto «Semana de Quatro Dias»

Foi publicada no dia 20 de Dezembro a Portaria n.º 301/2022, que aprova o desenvolvimento do programa-piloto «Semana de Quatro Dias», que visa a adopção experimental pelas entidades empregadoras do sector privado de uma redução da semana de trabalho para quatro dias.

O programa-piloto terá início no ano de 2023 e a sua implementação está prevista para o segundo semestre do ano.

## 1. Em que consiste o programa-piloto «Semana de Quatro Dias»?

O programa-piloto visa a adopção experimental por entidades empregadoras do sector privado e seus trabalhadores de uma redução da semana de trabalho para quatro dias.

O programa tem como objectivos:

- Avaliar novas formas de organização e equilíbrio dos tempos de trabalho, que acautelem os interesses dos trabalhadores, diminuam os custos de funcionamento das empresas, bem como os custos ambientais;
- Avaliar o impacto que a redução do tempo de trabalho, sem perda de rendimento, tem na qualidade de vida dos trabalhadores e suas famílias;
- Avaliar os efeitos sobre a produtividade, a qualidade dos serviços prestados e o absentismo.

## 2. Quais as principais características do programa?

- O programa encontrar-se-á aberto a todas as empresas do sector privado;
- Terá uma duração de 6 meses;
- A adesão ao projecto é voluntária e reversível;
- O Estado providencia suporte técnico e administrativo para apoiar a transição (através do IEFP, I.P.);

- A experiência não pode envolver corte salarial e tem de implicar uma redução de horas de trabalho semanais (que podem ser 32, 34 ou 36 horas, definidas por acordo entre a empresa e os trabalhadores ao seu serviço);
- Não existirão contrapartidas financeiras (o apoio do Estado será meramente ao nível do suporte técnico e administrativo);
- A experiência terá de envolver a grande maioria dos trabalhadores, excepto para grandes empresas onde pode ser testado em apenas alguns estabelecimentos ou departamentos.

### **3. O que devem fazer as empresas que pretendam participar?**

Nos primeiros meses do ano de 2023 existirão iniciativas de divulgação do projecto e serão promovidas sessões de esclarecimento.

A selecção das empresas e a preparação do Estudo piloto, através de realização de workshops, deverá ocorrer no primeiro semestre de 2023.

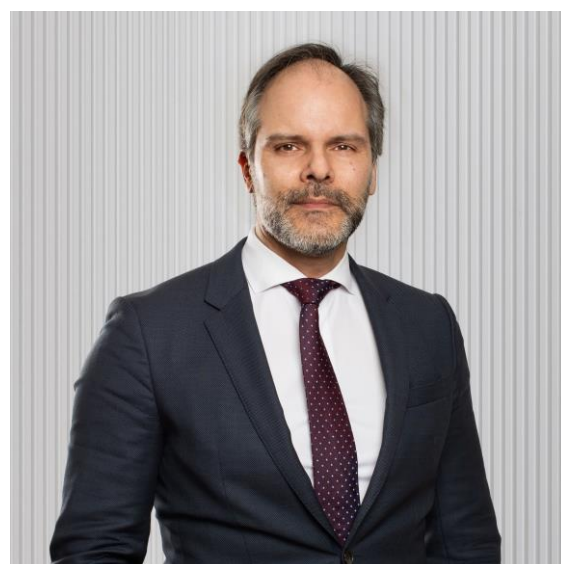
Já se encontra disponível na página web do IEF, I.P. um formulário de manifestação de interesse e estão também abertas as inscrições para as sessões de esclarecimento que estão agendadas para as seguintes datas:

- 6 de Janeiro (15H00);
- 20 de Janeiro (20H00).

DEPARTAMENTO LABORAL **VCA**



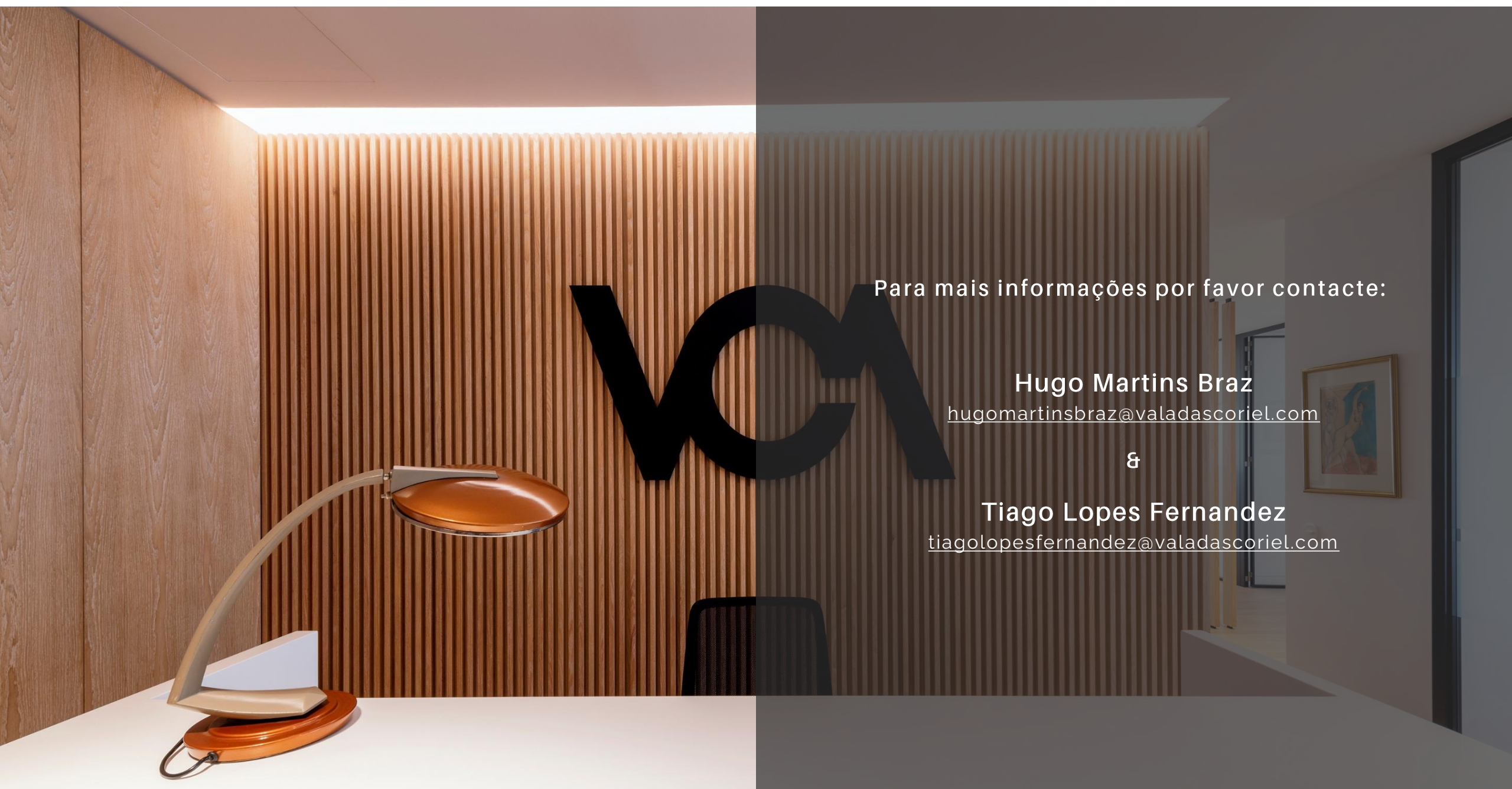
**Hugo Martins Braz**  
Sócio  
[hugomartinsbraz@valadascoriel.com](mailto:hugomartinsbraz@valadascoriel.com)



**Tiago Lopes Fernandez**  
Consultor  
[tiagolopesfernandez@valadascoriel.com](mailto:tiagolopesfernandez@valadascoriel.com)



**Maria Moura Fonseca**  
Associada Sénior  
[maria.fonseca@valadascoriel.com](mailto:maria.fonseca@valadascoriel.com)



Para mais informações por favor contacte:

**Hugo Martins Braz**  
[hugomartinsbraz@valadascoriel.com](mailto:hugomartinsbraz@valadascoriel.com)

&

**Tiago Lopes Fernandez**  
[tiagolopesfernandez@valadascoriel.com](mailto:tiagolopesfernandez@valadascoriel.com)